



# CÂMARA MUNICIPAL E ANEXADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: [www.cmamontada.ce.gov.br](http://www.cmamontada.ce.gov.br)

E-mail: [contato@cmamontada.ce.gov.br](mailto:contato@cmamontada.ce.gov.br) / [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

GOVERNO MUNICIPAL  
CONSTITUINDO A AMONTADA QUE QUERAMOS

## AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº 059/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR **NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA**.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 047/2021.

Dispõe sobre a denominação de Rua **Pedro Carneiro Sobrinho** no Distrito de **Icaraí** e dá outras providências.

O **PREFEITO DE AMONTADA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Pedro Carneiro Sobrinho**, conhecido como Sr. **Pedro Carneiro**, a Rua atualmente conhecida como "**Beco do Pedro Carneiro**", com início na Rua **Luiz Alves Parente**, sentido Norte - Sul, seguindo perpendicular à Rua **José Ribamar dos Santos Rodrigues** até alcançar a Rua **Eulália Praciano de Oliveira**, no Bairro Alto Alegre, tendo sua localização ao Norte com a Rua **Luiz Alves Parente**, ao Sul com a Rua **Eulália Praciano de Oliveira**, ao Leste com a propriedade do Espólio de **Pedro Carneiro Sobrinho** e ao Oeste com a Rua **José Ribamar dos Santos Rodrigues**, no Bairro **Alto Alegre**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **Câmara Municipal de Amontada/CE**, 09 de junho de 2021.

  
**Maria Lucivanda Alves**

Diretora da CMA

MARIA LUCIVANDA ALVES  
DIRETORA GERAL  
MAT. 006040-0

RECEBIDO PELA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA

AOS

4/6/21

SERVIDOR:

MATRICULA:



GOVERNO MUNICIPAL  
CONSTRUIR A AMONTADA QUE QUERIMOS

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: [www.cmamontada.ce.gov.br](http://www.cmamontada.ce.gov.br)

E-mail: [contato@cmamontada.ce.gov.br](mailto:contato@cmamontada.ce.gov.br) / [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## JUSTIFICATIVA

A nomeação desta Rua com O Nome de **Pedro Carneiro Sobrinho** vem a somar com a necessidade de localização que nosso município tem de sua área geográfica. O Ilustre nome que venho nomear esta rua no Distrito de Icaraí é um reconhecimento a um pai, amigo, esposo, sogro, uma pessoa que é um marco na formação histórica do nosso litoral amontadense.

O Senhor **Pedro Carneiro Sobrinho**, filho de **Raimundo Carneiro Lima** e de **Maria Carneiro dos Santos**, casou-se com **Clementina dos Santos Carneiro**, com quem criou 9 filhos. Nasceu, cresceu e construiu seu legado em Icaraí de Amontada. Um homem de luta, sinônimo de coragem, possuía sua característica de nativo, onde encontrava a calma nas ondas do mar calmo e tranquilo de Icaraí. Possui uma fé inabalável, ajudou na economia com o extrativismo do coco.

Conquistou, durante os seus 97 anos de existência, amizade, respeito e admiração de todos que o conheciam, a começar pelos seus filhos, genros e netos. Foi um nordestino, como cita Patativa do Assaré em seu Poema: nordestinos sim, nordestinados nunca. Onde enfrentou a seca para alimentar sua família em uma época que não havia políticas públicas para o povo.

Com uma inteligência admirável, conseguiu com muita luta e determinação construir curral para pescado, e além da pesca desenvolvia a agricultura em suas terras.

Tão ilustre ser que Icaraí de Amontada teve a honra de conviver e ter como contribuinte em seu desenvolvimento, venho pedir junto aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei que apresento nesta Casa Legislativa.